

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 366/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA PEQUENO GIGANTE, LOCALIZADA NA RUA RANULFO GOMES DE ARAÚJO, 366, VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR SÍLVIA RAQUEL NASCIMENTO- ME – CNPJ 10.217.308/0001-47.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 276/2021, exarado no Processo nº 0019323-0/2020, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pela Escola Pequeno Gigante, localizada na cidade de Campina Grande-PB, mantida por Sílvia Raquel Nascimento- ME – CNPJ 10.217.308/0001-47.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de novembro de 2021.